



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° /2020 DECORRENTE DO PROCESSO N° 320/2020, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, n° 67, Bairro Centro, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por sua titular, a Sra.Secretária a senhora LENICE SILVA ANTUNES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 1929015 (4ª Via) SSP/PA, CPF(MF) n° 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua, sito no Condomínio Lago Azul, n° 104, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA,, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, CNPJ n° _____, estabelecida na _____, a seguir denominada apenas CONTRATADA, representada neste ato por _____, portador da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF/MF n° _____, tendo em vista o constante e decidido no processo n° _____, doravante denominado por PROCESSO, em decorrência do Pregão Presencial n° ____/_____, de ____/_____/_____, firmam o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições constantes no presente contrato, nos termos e sujeitas as partes as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO DECORRE DO PROCESSO N° 211/2020, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE (.....), DESTINADOS AOS, conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com Decreto Municipal n° 20.431/2020 e a Lei n° 8.666/93, art 24, inciso IV.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA: A forma de fornecimento será realizada de uma única vez. Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

..... terão entrega imediata ou até 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente contrato

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os kits serão recebidos, em caráter de urgência, onde o contratante informara diretamente ao contratado o dia e hora do recebimento dos produtos, atendendo ao interesse do município.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, inclusive despesas com viagens e hospedagens porventura necessárias a execução do mesmo.

CLAUSULA QUINTA: A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente CONTRATO.

CLAUSULA SEXTA: A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente CONTRATO, caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais utilizados.

CLAUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente CONTRATO.

CLAUSULA OITAVA: A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do CONTRATO, os comprovantes de regularidade perante a Previdência Social, FGTS e Fazenda Nacional.

CLAUSULA NONA - DO PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será por período de (.....) MESES, tendo início na data de sua assinatura, prazo este que, no interesse da Administração.

CLAUSULA DECIMA - DO PREÇO: O Valor Unitário do item é de R\$, sendo (numero de), perfazendo um valor total do CONTRATO é de R\$ _____ (_____).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO PAGAMENTO: será realizado em até 15 (quinze) a contar da entrega dos produtos, sendo creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão a conta dos recursos específicos consignados abaixo:

.....
.....
.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DAS PENALIDADES: As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, serão as previstas na Lei nº 8.666/93;

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FISCAL DO CONTRATO: O fiscal do contrato será o chefe do almoxarifado que receberá e conferirá todos os produtos entregues, exarando recibo de entrega de produto;

CLAUSULA QUATORZE- DA PUBLICAÇÃO: Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente CONTRATO será publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua-PA, na forma de extrato.

CLAUSULA DECIMA QUINZE- DO FORO: Para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Ananindeua-Pa, de de 2020.

LENICE SILVA ANTUNES

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
FMAS.**

CONTRATANTE

CONTRATADO

1. TESTEMUNHA _____ RG _____

2. TESTEMUNHA _____ RG _____